



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 28

03 de julho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Índice	
Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 03
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 04
Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 06
Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD	Página 07
Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 07
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas -ICEA	Página 08
Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças DOF	Página 10
Atos da Escola de Minas - EM	Página 13
Total de Páginas:	13

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

JULGAMENTO

Processo nº. 23109.000073/2016-64, Assunto: Sindicância. Interessados: Moradores da República Aquarius. Vistos e examinados os autos da Sindicância Discente em epígrafe, instaurada por meio da Portaria reitoria nº 07/2016, de 04 de janeiro de 2016, redesignada pela Portaria Reitoria nº 159/2016 e demais prorrogações e reconduções, instaurada para apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo 23109.000073/2016-64, bem como demais infrações conexas que porventura emergissem no decorrer dos trabalhos da Comissão. Após ampla instrução, coleta de depoimentos e apuração de diversos fatos, a Comissão de Sindicância apresentou seu relatório final e conclusivo às ff. 127/138-v. É o relato do necessário. Decido. O Relatório Final apresenta, em síntese, quais foram os procedimentos de apuração adotados quanto aos atos e fatos assinalados na presente Sindicância. Além de demonstrar a materialidade dos fatos, ele também apresenta a autoria das condutas, omissivas e comissivas. Entretanto, o Relatório peca ao sugerir punições, vez que o art. 6º, § 3º, da Resolução CUNI 586, dispõe que a Sindicância não pode possuir potencial punitivo. Diante do exposto, acolho parcialmente o Relatório Final apresentado pela Comissão, para fins de justificativa e motivação, deixando de apreciar as punições sugeridas. Uma vez apontada a autoria e materialidade dos atos e fatos constantes do processo de Sindicância nº 23109.000073/2016-64, determino: - a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a materialidade da conduta do discente (XX.2.XXXX), uma vez delimitado pela Comissão Sindicante ter sido ele o autor do fato, incorrendo na violação dos art. 4º, X e XII da Resolução CUNI 586 e art. 18, II, da Resolução CUNI 1540; - que seja promovido um Seminário pela PRACE, com o intuito de conscientizar sobre os danos do machismo,

Página 1 de 13



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 28

03 de julho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

da violência contra a mulher e da misoginia, ou, em paralelo, que seja verificada a possibilidade do próximo 'Sou Mais Juventude' contar com tal temática, e que a participação neste Seminário/Evento seja OBRIGATÓRIA aos moradores da República Aquarius; Quanto às demais recomendações apresentadas pela Comissão, quais sejam, as de revisão das Resoluções CUNI nº 586 e nº 1540, esclarecemos que tal assunto já se encontra em discussão. Intimem-se os interessados quanto ao presente Julgamento, por email e carta com aviso de recebimento, facultando-lhes o prazo de 10 (dez) dias para interposição de recurso administrativo, nos moldes do art. 105 do Regimento Geral da UFOP. Decorrido o prazo, sem manifestação, proceda-se de imediato à nomeação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, nos termos da Resolução CUNI 586. Ouro Preto/MG, 31 de março de 2017. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora.

PORTARIA REITORIA Nº. 491, DE 22 DE JUNHO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o OF. INT. REDEMAT/Nº 119/2017, de 12 de junho de 2017, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. Cláudio Gouvêa dos Santos, matrícula SIAPE nº 2.176.255, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 09 de junho a 31 de agosto de 2017, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenador Interino do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 492, DE 23 DE JUNHO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a Resolução ADDEMET Nº 016, de 20 de junho de 2017, considerando o MEM.Nº 089/DIR.EM/UFOP, de 20 de junho de 2017, RESOLVE: Reconduzir o servidor Prof. Cláudio Batista Vieira, matrícula SIAPE nº 0.418.812, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 21 de junho de 2017 a 19 de fevereiro de 2019, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais/EM, percebendo, enquanto no exercício dessa função, a gratificação correspondente a FG-01. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 493, DE 23 DE JUNHO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o OF.CEMET 27/2017, de 19 de junho de 2017, considerando o MEM.Nº 088/DIR.EM/UFOP, de 19 de junho de 2017, RESOLVE: Exonerar, a partir de 18 de junho de 2017, o servidor Prof. Itavahn Alves da Silva, matrícula SIAPE nº 0.417.833, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Curso de Engenharia Metalúrgica, nomeado pela Portaria Reitoria nº 248/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 57, de 23 de março de 2017. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 494, DE 23 DE JUNHO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o OF.CEMET 27/2017, de 19 de junho de 2017, considerando o MEM.Nº 088/DIR.EM/UFOP, de 19 de junho de 2017, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. Luiz Cláudio Cândido, matrícula SIAPE nº 0.418.102, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 19 de junho de 2017, por um período de 02 (dois) anos, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Engenharia Metalúrgica, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FCC. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 28

03 de julho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº. 495 DE 23 DE JUNHO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 460, de 30 de maio de 2017, referente à nomeação da servidora Ana Cristina Neto Barbosa, para exercer a função de Procuradora Educacional Institucional, onde se lê "...matrícula SIAPE nº. 6.419.07..." leia-se "...matrícula SIAPE nº. 6.419.027..." Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 496 DE 23 DE JUNHO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a Resolução CEPE nº 1.280, de 22 de abril de 1998 e a Resolução CEPE Nº 4.131, 06 de agosto de 2010; RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria Nº. 367, de 17 de abril de 2017, tornando sem efeito o desligamento do estudante Thiago Pignataro Oshiro, matrícula 15.1.9194, do curso de História. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 497 DE 23 DE JUNHO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a Resolução CEPE nº 1.280, de 22 de abril de 1998 e a Resolução CEPE Nº 4.131, 06 de agosto de 2010; RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria Nº. 461, de 31 de maio de 2017, tornando sem efeito o desligamento da estudante Camila Gabriela Felipe Moraes, matrícula 14.1.3894, do curso de Direito. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 498 DE 23 DE JUNHO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a Resolução CEPE nº 1.280, de 22 de abril de 1998 e a Resolução CEPE Nº 4.131, 06 de agosto de 2010; RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria Nº. 253, de 14 de março de 2017, tornando sem efeito o desligamento da estudante Anilza de Oliveira Silva, matrícula 10.2.9111, do curso de Administração Pública. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 500, DE 26 DE JUNHO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Mem. 113/DELET/ICHS/UFOP, de 22 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Prof. Sérgio Raimundo Elias da Silva, matrícula SIAPE nº 0.272.620, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer a Coordenação Pedagógica da Língua Portuguesa para Estrangeiros no NuLi/IsF da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º - Revogar o Art. 2º da Portaria Reitoria nº 385, de 25 de abril de 2017. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 549, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0090/2017, R e s o l v e: Prorrogar, a pedido, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor docente Rivert Paulo Braga Oliveira, constituída pela Portaria PROAD Nº 473, de 23 de maio de 2017, publicada no Boletim Administrativo da UFOP Nº 22, em 26/05/2017. Gislane Santana, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 563, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 001389 – 2013 – 21 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover ERON MARTINS XAVIER matrícula SIAPE Nº. 1.968.287, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da Reitoria para o Núcleo de Inovação Tecnologia e Empreendedorismo - NITE. Gislane Santana, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 28

03 de julho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 564, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 002912 – 2017 – 60 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover JOSÉ GERALDO FERNANDES PAPA matrícula SIAPE Nº. 0.418.419, ocupante do cargo de Técnico em Móveis e Esquadrias, da Prefeitura do Campus Universitário para a Escola de Minas do Centro. Gislaíne Santana, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 565, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 002911 – 2017 – 15 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover GERALDO MAGELA DA SILVA matrícula SIAPE Nº. 1.096.376, ocupante do cargo de Auxiliar de laboratório, do Departamento de Engenharia Civil para a Escola de Minas do Centro. Gislaíne Santana, Pró-Reitora de Administração.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 613, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 2553/2017-41; RESOLVE: Conceder a Paulo Felipe Possa Parreira, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2.383.807, a partir de 30/05/2017, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 615, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 3025/2017-17, RESOLVE: Conceder a Flávia Emília Jacinto, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 2.397.174, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 29/05/2017, no percentual de 30% (trinta por cento). José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 617, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003102/2017-21; RESOLVE: Conceder a ALLAN ERLIKHMAN MEDEIROS SANTOS ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.267.568 (SiapeCAD nº 2035217), Progressão por Mérito Profissional a partir de 07/06/2017, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 618, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003103/2017-75; RESOLVE: Conceder a BRUNO ELIAS PEREIRA NOGUEIRA DA GAMA ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.094.781 (SiapeCAD nº 2036850), Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/06/2017, do nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 2. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 28

03 de julho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 619, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002047/2007-00; RESOLVE: Conceder a FLAVIO ANTONIO DE ABREU MAGELA ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.094.606 (SiapeCAD nº 149525), Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/06/2017, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 620, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003104/2017-10; RESOLVE: Conceder a GERALDO MAGELA SANTOS SAMPAIO ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.269.196 (SiapeCAD nº 2037196), Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/06/2017, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 621, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001715/2011-00; RESOLVE: Conceder a LEONEL MARTINS BRAGA ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, matrícula SIAPE nº 1.728.644 (SiapeCAD nº 1499169), Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/06/2017, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 622, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002049/2007-00; RESOLVE: Conceder a LUCIANA CARVALHO BRANDAO ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.094.213 (SiapeCAD nº 149523), Progressão por Mérito Profissional a partir de 12/06/2017, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 623, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003105/2017-64; RESOLVE: Conceder a LUIZA OLIVEIRA PERUCCI ocupante do cargo de FARMACEUTICO-HABILITACAO, matrícula SIAPE nº 2.269.211 (SiapeCAD nº 2037237), Progressão por Mérito Profissional a partir de 22/06/2017, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 28

03 de julho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 624, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003106/2017-17; RESOLVE: Conceder a PEDRO HENRIQUE ARANTES NASCIMENTO DIAS ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.270.032 (SiapeCAD nº 2037770), Progressão por Mérito Profissional a partir de 15/06/2017, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 625, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002011/2007-00; RESOLVE: Conceder a RONEIMAR ROSA VALAMIEL ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 2.509.227 (SiapeCAD nº 1322803), Progressão por Mérito Profissional a partir de 11/06/2017, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 626, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003107/2017-53; RESOLVE: Conceder a THAMIREZ FERNANDES PINTO ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.267.554 (SiapeCAD nº 2035200), Progressão por Mérito Profissional a partir de 07/06/2017, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 627, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003108/2017-06; RESOLVE: Conceder a WEVERTON COSTA PEIXOTO ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.269.367 (SiapeCAD nº 2037424), Progressão por Mérito Profissional a partir de 17/06/2017, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 024 DE 29 DE JUNHO DE 2017

A Pró-reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 160 de 21 de fevereiro de 2017, considerando que as bolsas de assistência estudantil não sofrerem reajuste de valores desde 2014; considerando a necessidade de compatibilizar o valor da bolsa com o custo médio praticado pelos estudantes para sua manutenção na UFOP, durante a graduação; considerando que o recurso PNAES, que subsidia a assistência estudantil, para o ano de 2017, e o número de bolsistas atual, possibilita uma política de reajuste; Resolve: Art. 1º Estabelecer novos valores para as Bolsas Permanência; Bolsa de Incentivo ao Desenvolvimento Acadêmico e Auxílio Moradia – João Monlevade, nos seguintes termos: - Bolsa Permanência 100%: R\$ 400,00 (quatrocentos reais); - Bolsa Permanência 75%: R\$ 300,00 (trezentos reais); - Bolsa Permanência 50%: R\$ 200,00 (duzentos reais); - Bolsa Permanência 25%: R\$ 100,00 (cem reais); - Auxílio Moradia – João Monlevade: R\$ 200,00 (duzentos reais); - Bolsa de Incentivo ao Desenvolvimento

Página 6 de 13



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 28

03 de julho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Acadêmico: R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Art. 2º Determinar que o reajuste passe a vigorar para o pagamento das bolsas referentes ao mês de junho de 2017. Camélia Vaz Penna, Pró-reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis.

Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD

PORTARIA PROPLAD Nº 009, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 23109.000151/2017-10, R e s o l v e: Art. 1º - Substituir a servidora Valéria Bonadia Marucchi, matrícula SIAPE 1.616.432 na Comissão de Avaliação do servidor Rodrigo Pereira Chagas. A comissão passa composta por Eduardo Curtiss do Santos (Presidente), matrícula SIAPE 1.463.810, Flávia Helena de Faria, matrícula SIAPE 1.728.974 e Zenóbio dos Santos Junior, matrícula SIAPE 1.729.185. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Claudio Eduardo Lana, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento.

PORTARIA PROPLAD Nº 010, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 23109.000161/2017-47R e s o l v e: Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação de Desempenho composta pelos servidores José Augusto Nunes, matrícula SIAPE 0.418.206, Cristina Aparecida Moreira Ferreira, matrícula SIAPE 1.041.921 e Lara Ribeiro Rodrigues, matrícula SIAPE 1.646.256, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do (a) servidor (a) Ivana Perucci Esteves dos Santos. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Claudio Eduardo Lana, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento.

Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD Nº 26, de 29 de junho de 2017

Aprova Alteração Curricular para o Curso de Medicina - Campus Morro do Cruzeiro. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076 CONSIDERANDO: que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que está mantida a integridade do Projeto Pedagógico do Curso; que não há aumento de encargos didáticos com ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; RESOLVE: Art. 1º Criar as seguintes disciplinas eletivas, cujos programas passam a fazer parte integrante desta portaria:

Código	Nome	Pré-requisitos
MED427	Discussão de Casos Clínicos	MED194
MED428	Antibioticoterapia Clínica	MED150; MED140
MED429	Urgências e Emergências Pediátricas	MED150; MED128

Art. 2º Excluir a disciplina eletiva ACL411 Hematologia Clínica II. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2017. Profª. Drª. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 28

03 de julho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGRAD Nº 27, de 29 de junho de 2017

Aprova Alteração Curricular para o Curso de Turismo - Bacharelado - Campus Morro do Cruzeiro. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076/2017 CONSIDERANDO: que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que está mantida a integridade do Projeto Pedagógico do Curso; que não há aumento de encargos didáticos com ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; RESOLVE: Art. 1º Alterar o período de oferecimento da disciplina obrigatória Turismo e Produção do Espaço (TUR149), do 4º para o 5º período. Art. 2º Alterar o período de oferecimento da disciplina obrigatória Estágio I (TUR39), do 5º para o 6º período. Art. 3º Incluir a disciplina Evolução Urbana (TUR146) como pré-requisito para a disciplina obrigatória Produção do Espaço (TUR149), oferecida no 5º período. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2017. Profª. Drª. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS Nº 41/2017

Homologa a Provisão CDICEA nº 04/2017, que aprovou a suspensão de afastamento de docente para pós-doutorado. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 66ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando: a Provisão nº 08/2017 da Assembleia do Departamento de Computação e Sistemas (DECSI); RESOLVE: Homologar a Provisão CDICEA nº 04/2017, que aprovou a solicitação de suspensão do afastamento integral para pós-doutoramento do prof. Rodrigo Geraldo Ribeiro, no dia 1º de junho de 2017, para que a remoção do referido docente para o Departamento de Computação e Sistemas – DECOM/UFOP seja efetivada pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta Universidade. João Monlevade, 22 de junho de 2017. Dr. Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa, Presidente em exercício do CDICEA.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS Nº 42/2017

Aprova a indicação de docentes para o Comitê de Atividades Acadêmicas da PROGRAD/UFOP. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 66ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Aprovar a indicação da prof.ª Mônica do Amaral, lotada no Departamento de Engenharia de Produção (DEENP) e da prof.ª Tatiana Alves Costa, lotada no Departamento de Computação e Sistemas (DECSI) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, como representantes titular e suplente respectivamente, no Comitê de Atividades Acadêmicas da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (PROGRAD/UFOP). João Monlevade, 22 de junho de 2017. Dr. Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa, Presidente em exercício do CDICEA.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS Nº 43/2017

Aprova afastamento integral de docente para qualificação. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 66ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Extrato de Ata da 40ª Assembleia Ordinária do Departamento de Computação e Sistemas (DECSI) e documentos anexos; RESOLVE: Art. 1º Revogar a Resolução CDICEA nº 26/2017, de 07 de março de 2017, que aprovou o afastamento em regime de tempo integral do prof. Eduardo da Silva Ribeiro, lotado no Departamento de Computação e Sistemas (DECSI), para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), de 10 de abril de 2017 a 1º de março de 2021. Art. 2º Aprovar o afastamento, em regime de tempo integral, do docente Eduardo da Silva Ribeiro, lotado no Departamento de Computação e Sistemas (DECSI), para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), de 20 de setembro de 2017 a 20 de agosto de 2021, condicionado ao Departamento de Computação e Sistemas absorver plenamente os encargos didáticos do docente durante o período de qualificação. João Monlevade, 22 de junho de 2017. Dr. Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa, Presidente em exercício do CDICEA.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 28

03 de julho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS Nº 44/2017

Aprova afastamento integral de docente para qualificação. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 66ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Extrato de Ata da 39ª Assembleia Ordinária do Departamento de Computação e Sistemas (DECSI) e documentos anexos; RESOLVE: Art. 1º Aprovar o afastamento, em regime de tempo integral, do docente Igor Muzetti Pereira, lotado no Departamento de Computação e Sistemas (DECSI), para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), de 20 de setembro de 2017 a 20 de agosto de 2021, condicionado ao Departamento de Computação e Sistemas absorver plenamente os encargos didáticos do docente durante o período de qualificação. João Monlevade, 22 de junho de 2017. Dr. Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa, Presidente em exercício do CDICEA.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS Nº 45/2017

Aprova afastamento integral de docente para qualificação. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 66ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Extrato de Ata da 40ª Assembleia Ordinária do Departamento de Computação e Sistemas (DECSI) e documentos anexos; RESOLVE: Art. 1º Aprovar o afastamento, em regime de tempo integral, do docente Elton Máximo Cardoso, lotado no Departamento de Computação e Sistemas (DECSI), para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), de 20 de setembro de 2017 a 20 de agosto de 2021, condicionado ao Departamento de Computação e Sistemas absorver plenamente os encargos didáticos do docente durante o período de qualificação. João Monlevade, 22 de junho de 2017. Dr. Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa, Presidente em exercício do CDICEA.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS Nº 46/2017

Aprova afastamento integral de docente para qualificação. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 66ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Extrato de Ata da 62ª Assembleia Ordinária do Departamento de Engenharia de Produção (DEENP) e documentos anexos; RESOLVE: Art. 1º Aprovar o afastamento, em regime de tempo integral, do docente Rafael Lucas Machado Pinto, lotado no Departamento de Engenharia de Produção (DEENP), para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), de 1º de outubro de 2017 a 31 de março de 2021, condicionado ao Departamento de Engenharia de Produção absorver plenamente os encargos didáticos do docente durante o período de qualificação. João Monlevade, 22 de junho de 2017. Dr. Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa, Presidente em exercício do CDICEA.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS Nº 47/2017

Aprova afastamento de docente para doutorado sanduíche. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 66ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Extrato de Ata da 63ª Assembleia Ordinária do Departamento de Engenharia de Produção (DEENP) e documentos anexos; RESOLVE: Art. 1º Aprovar o afastamento da docente Eva Bessa Soares, lotada no Departamento de Engenharia de Produção (DEENP), para realizar doutorado sanduíche no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa em Portugal, de 04 de agosto de 2017 a 03 de fevereiro de 2018, condicionado ao Departamento de Engenharia de Produção absorver plenamente os encargos didáticos da docente durante o período de qualificação. João Monlevade, 22 de junho de 2017. Dr. Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa, Presidente em exercício do CDICEA.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS Nº 48/2017

Aprova afastamento integral de docente para visita de pesquisa no exterior. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 66ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Extrato de Ata da 63ª Assembleia Ordinária do Departamento de Engenharia de Produção (DEENP) e documentos anexos; RESOLVE: Art. 1º Aprovar o afastamento, em regime de tempo integral, do docente Thiago Augusto de Oliveira Silva, lotado no Departamento de Engenharia de Produção (DEENP), para realizar visita de pesquisa na



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 28

03 de julho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Universidade Católica da Lovaina na Bélgica, de 31 de agosto de 2017 a 02 de novembro de 2017, condicionado ao Departamento de Engenharia de Produção absorver plenamente os encargos didáticos do docente durante o referido período. João Monlevade, 22 de junho de 2017. Dr. Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa, Presidente em exercício do CDICEA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS Nº 49/2017

Aprovar indicação de docente para a coordenação de laboratório do ICEA. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 66ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Aprovar a indicação do professor Harlei Miguel de Arruda Leite, lotado no Departamento de Computação e Sistemas (DECSI), para coordenar o laboratório Multiusuário do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), a partir de 25 de fevereiro de 2016. João Monlevade, 22 de junho de 2017. Dr. Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa, Presidente em exercício do CDICEA.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS Nº 50/2017

Aprova a indicação de docentes para a Comissão Permanente de Internacionalização da UFOP. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 66ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Aprovar a indicação da prof.^a Sarah Negreiros de Carvalho Leite, lotada no Departamento de Engenharia Elétrica (DEELT) e do prof. Sérgio Evangelista Silva, lotado no Departamento de Engenharia de Produção (DEENP) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, como representantes titular e suplente respectivamente, na Comissão Permanente de Internacionalização da Universidade Federal de Ouro Preto (CPIInter/UFOP). João Monlevade, 22 de junho de 2017. Dr. Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa, Presidente em exercício do CDICEA.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS Nº 51/2017

Aprova o parecer da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e concede estabilidade a docente. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 66ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, o disposto no Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no Art. 21 da Resolução CUNI nº 1.480; a documentação constante do Processo Interno nº 23109004986/2014-98; RESOLVE: Aprovar o parecer da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório e conceder estabilidade ao docente Igor Muzetti Pereira. João Monlevade, 22 de junho de 2017. Dr. Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa, Presidente em exercício do CDICEA.

Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF

PORTARIA DOF Nº 060, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando: a Portaria DOF nº 057, de 23 de maio de 2017; a impossibilidade das aulas práticas da disciplina curricular do curso de Ciências Biológicas – BEV 262 – Introdução à Biologia Marinha na região de Fundão – ES ocorrerem na data prevista. RESOLVE: Art. 1º - Alterar a vigência da Portaria DOF nº 057, de 23 a 28 de maio para 23 a 28 de junho de 2017. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 061, DE 26 DE MAIO DE 2017.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Vicente Evangelista de Oliveira, SIAPE 0.417.975, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 039/2017, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa OSW MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MINAS GERAIS EIRELI LTDA., CNPJ nº 03.553.992/0001-72, Processos UFOP nºs 23109.005941/2014-31; 23109.001295/2016-02 e 23109.001428/2017-13, que tem como objetivo o contrato de prestação de serviços gerais, de natureza contínua, visando propiciar o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas nos campi da UFOP em Ouro

Página 10 de 13



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 28

03 de julho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Preto, Mariana e João Monlevade. Art. 2º - Designar a servidora Andrea Bertelli, SIAPE 1.861.654, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Designar o servidor Willian Douglas Dias, SIAPE 1.962.741, para atuar como fiscal administrativo, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/ Divisão de Contratos. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças

PORTARIA DOF Nº 062, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Vicente Evangelista de Oliveira, SIAPE 0.417.975, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 050/2017, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa GOMES E ANTUNES SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA., CNPJ nº 04.487.496/0001-20, Processo UFOP nº 23109.000220/2017-87, que tem como objetivo o contrato de prestação de serviços de instalação/reinstalação de sistema inteligente de monitoramento eletrônico predial e de detecção de incêndio para monitoramento remoto, nos campi de Ouro Preto e Mariana. Art. 2º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386, para atuar como fiscal administrativo, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/ Divisão de Contratos. Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 31 de maio de 2017. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 063, DE 26 DE MAIO DE 2017.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Judith Gomes de Oliveira Rosa, SIAPE 1.096.187, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 045/2017, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa PRUDENTE REFEIÇÕES LTDA., CNPJ nº 42.947.333/0001-72, Processo UFOP nº 23109.001423/2017-91, que tem como objetivo o contrato de prestação de serviços de produção e distribuição de refeições e outras atividades nos Restaurantes Universitários da Universidade Federal de Ouro Preto nos campi de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, durante o período de 18 de maio a 30 de junho de 2017. Art. 2º - Designar o servidor Carlos Alberto Pereira, SIAPE 0.418.017, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Designar o servidor Willian Douglas Dias, SIAPE 1.962.741, para atuar como fiscal administrativo, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/ Divisão de Contratos. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 18 de maio de 2017. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 064, DE 26 DE MAIO DE 2017.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Judith Gomes de Oliveira Rosa, SIAPE 1.096.187, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 046/2017, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA PIEDADE E REGIÃO, CNPJ nº 00.876.935/0001-36, Processo UFOP nº 23109.000480/2017-52, que tem como objetivo o contrato de fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, para os Restaurantes Universitários da UFOP. Art. 2º - Designar a servidora Nilma Luiza de Moura Rodrigues, SIAPE 3.272.389, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386, para atuar como fiscal administrativo, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/ Divisão de Contratos. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 16 de maio de 2017. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 065, DE 26 DE MAIO DE 2017.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Judith Gomes de Oliveira Rosa, SIAPE 1.096.187, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 049/2017, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa AEF MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. - ME, CNPJ nº 05.872.523/0001-41, Processo UFOP nº 23109.002010/2017-23, que tem como



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 28

03 de julho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



objetivo o contrato de prestação de serviços de manutenção corretiva e inspeção anual de segurança em caldeirões. Art. 2º - Designar o servidor Carlos Alberto Pereira, SIAPE 0.418.017, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386, para atuar como fiscal administrativo, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/ Divisão de Contratos. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 19 de maio de 2017. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 066, DE 26 DE MAIO DE 2017.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor José Augusto Nunes Nogueira, SIAPE 0.418.206, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 034/2017, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa CONSTRUTORA CNT LTDA., CNPJ nº 13.505.526/0001-75, Processo UFOP nº 23109.004688/2016-60, que tem como objetivo o contrato de execução de obra de engenharia referente à execução de serviços de Reforma da Cobertura ICEB 01-02 – Blocos Ala Norte no campus Ouro Preto da UFOP. Art. 2º - Designar o servidor Luiz Carlos Piva, SIAPE 1.041.981, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Designar os servidores Daniel Caldas, SIAPE 1.041.981, e Willian Douglas Dias, SIAPE 1.962.741, para atuarem, como fiscais administrativos, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/ Divisão de Contratos. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 067, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Patrícia Andrade Guimarães Mitre, SIAPE 1.510.535, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 053/2017, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa JR MARVALHA COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA., CNPJ nº 06.102.400/0001-94, Processo UFOP nº 23109.001200/2017-23, que tem como objetivo o contrato de fornecimento de maravalha pinus especial. Art. 2º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386, para atuar, como fiscal administrativo, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/ Divisão de Contratos. Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 09 de junho de 2017. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 068, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor André Quiroga Sandi, SIAPE 1.728.649, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 052/2017, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa BEST SUL COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 08.748.902/0001-12, Processo UFOP nº 23109.005611/2016-15, que tem como objetivo o contrato de prestação de serviços de fornecimento de licença de uso dos softwares Adobe Photoshop Lightroom e Adobe InDesign. Art. 2º - Designar a servidora Monique Ferreira Campos, SIAPE 2.079.888, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386, para atuar, como fiscal administrativo, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/ Divisão de Contratos. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 21 de junho de 2016. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 069, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Roneimar Rosa Valamiel, SIAPE 2.509.227, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 040/2017, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS., CNPJ nº 17.058.108/0001-38, Processo UFOP nº 23109.000225/2017-18, que tem como objetivo o



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 28

03 de julho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



contrato fornecimento de água potável e captação de esgoto nas dependências do ICEA, em João Monlevade. Art. 2º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386, para atuar, como fiscal administrativo, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/ Divisão de Contratos. Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 21 de junho de 2016. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 070, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Renato Fernandes Ferreira, SIAPE 1.610.805, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 041/2017, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., CNPJ nº 07.797.967/0001-95, Processo UFOP nº 23109.000226/2017-54, que tem como objetivo o contrato de assinatura para acesso aos serviços do sistema Banco de Preços. Art. 2º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386, para atuar, como fiscal administrativo, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/ Divisão de Contratos. Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 14 de junho de 2016. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 071, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando: A Portaria DOF nº 13, de 26 de fevereiro de 2015. RESOLVE: Art. 1º - Designar, a partir desta data, o servidor Abelard Ramos Fernandes, SIAPE 1.555.483, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 012/2015, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa TECNOSSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. Art. 2º - Revogar o artigo 1º da Portaria DOF nº 13, de 26 de fevereiro de 2015, que trata da designação do servidor Pedro Henrique Nascimento Castro, SIAPE 1.644.984 como Fiscal Titular do contrato supracitado. Art. 3º - Designar, a partir desta data, o servidor Tiago Rodrigues Chaves, SIAPE 1.962.943, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato supracitado nos impedimentos legais. Art. 4º - Revogar o artigo 2º da Portaria DOF nº 13, de 26 de fevereiro de 2015, que trata da designação do servidor Jânio Luiz Pena, SIAPE 0.418.642 como Fiscal Suplente do contrato supracitado. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

Atos da Escola de Minas - EM

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 033/2017 De 05 de junho de 2017

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1008, de 30 de junho de 2009, e 1800, de 22 de março de 2016, Considerando o Mem. RT. SOC Nº 058/2017, constante à pág. 126 do Processo 23109.005436/2016-58, RESOLVE: 1. Criar comissão constituída pelos servidores docentes Carlos Eduardo Ferraz de Mello, Jaime Florencio Martins e Guilherme Jorge Brigolini Silva para, sob a presidência do primeiro, procederem a nova análise e emissão de novo parecer sobre a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro de Leontina Isidoro Pereira Varela; 2. A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da presente data, para proceder ao julgamento de equivalência. ISSAMU ENDO, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 034/2017 De 28 de junho de 2017

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em cumprimento ao disposto na Resolução CEPE nº 4.450, que criou o Núcleo Docente Estruturante, considerando o OF. CEAMB. Nº 19/2017, RESOLVE: Designar os professores Alberto Freitas de Castro Fonseca, Aníbal da Fonseca Santiago, César Falcão Barela, Frederico Garcia Sobreira e Gilberto Queiroz da Silva para integrarem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Ambiental para um mandato de três anos, a partir da presente data. ISSAMU ENDO, Diretor.

**** Fim da Publicação ****